



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 138



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### SORTEIO

REF.: EDITAL DE DISPENSA Nº 026/2024

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESPORTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER.**

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, torna público que conforme parecer da assessoria jurídica municipal, no dia 11/07/2024, através de e-mail, foi aberto o prazo de 24h para que as empresas empatadas com a melhor proposta para o Item 10 do objeto do Edital, caso tivessem interesse, enviassem nova proposta, visando o desempate, e em caso de inércia seria realizado sorteio.

Informamos que até a presente data não houve manifestação de nenhuma das proponentes participantes do certame, posterior ao documento enviado em 11/07/2024, portanto ficam mantidas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Ademais, dando prosseguimento ao processo licitatório, torna público que fará realizar, às **14h00min** do dia **24 de julho do ano de 2024**, na Praça Francisco Lemes Gonçalves nº 267 em Kaloré, Paraná, Brasil, a **Sessão de Sorteio** para determinação da ordem de classificação para o item 10 do objeto, a qual será realizada nos termos do parecer da assessoria jurídica municipal.

Informações adicionais deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio no endereço acima mencionado – Telefone/fax (43)3453-1394/1170, e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Kaloré, 23 de julho de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

---

DAISA EMANUELE MANTOVANI RODER  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 138



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024

Pregão Eletrônico nº. 019/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** L C LOPES MARCELINO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.553.307/0001-05, estabelecida à Avenida São João, Nº 518, bairro Centro, no município de São João do Ivaí-PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 065/2023, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 019/2023.

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	25	Pacote	Arquivo morto (papela) 250x355x135mm caixa com 25	122,00	3.050,00
12	05	Caixa	Borracha Branca 40 - Caixa com 40 Unidades	24,99	124,95
17	370	Unidade	Caderno de desenho pequeno 40 Folhas Capa Flexível	2,95	1.091,50
18	150	Unidade	Caderno de linguagem 1 matéria grande brochura Capa Dura 96 Folhas	10,95	1.642,50
19	370	Unidade	Caderno de linguagem 48 folhas pequeno Capa Dura	5,70	2.109,00
20	70	Unidade	Caderno grande universitário 12x1	27,90	1.953,00
22	70	Unidade	Caixa Para Arquivo Morto Plástica 355x133x252	8,99	629,30
23	10	Unidade	Caixa Para Correspondência Tripla Acrílica 3mm	117,50	1.175,00
29	1	Pacote	Capa Para Encadernação Ofício Transparente c/100	95,90	95,90
32	20	Caixa	Clips 8/0 CX c/ 500Grs	23,40	468,00
34	20	Unidade	Cola de Silicone Artesanato 100ML	11,40	228,00
35	04	Pacote	Cola Em Bastão 34g - Pct com 12 unidades	61,70	246,80
36	20	Unidade	Cola Escolar Branca 110G	6,50	130,00
38	08	Unidade	Cola glitter 35g Cores Variadas	4,15	33,20
40	3	Pacote	Contra Capa Para Encadernação Ofício Preta c/100	58,80	176,40
41	10	Unidade	Corretivo líquido 18ML	2,70	27,00
44	10	Unidade	Durex (Fita adesiva) 48x45	7,10	71,00
47	1	Caixa	Envelope amarelo 240x340 cx c/ 250 unidades	153,50	153,50
48	1	Caixa	Envelope branco 162x229 cx c/ 250 unidades	83,50	83,50
49	2	Caixa	Envelope branco 240x340 cx c/ 250 unidades	145,50	291,00
TOTAL					13.779,55

As quantidades constantes do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 065/2023 são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Não superior a 02 (dois) dias úteis, contatos a partir da data da solicitação.

**PRAZO DE VIGENCIA:** até o dia 31 de dezembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 09 de julho de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 138



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024

Pregão Eletrônico nº. 020/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** L C LOPES MARCELINO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.553.307/0001-05, estabelecida à Avenida São João, Nº 518, bairro Centro, no município de São João do Ivaí-PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 067/2023, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 020/2023.

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	18	Caixa	Lápis borracha Caixa com 12 Unidades	39,70	714,60
14	25	Caixa	Lápis preto nº 2 CX c/ 144 Unidades	41,10	1.027,50
16	16	Unidade	Livro ATA 100 Fls	19,45	311,20
20	50	Unidade	Mouse Pad Gel com apoio	28,45	1.422,50
21	10	Pacote	Palito de churrasco 25x30 c/100 unidades	5,75	57,50
28	4	Rolo	Papel contact estampado 45x10	100,00	400,00
29	4	Unidade	Papel Contact Liso 45x10	56,80	227,20
31	6	Unidade	Papel de presente Bobina várias estampas 60x100mm	154,80	928,80
34	10	Pacote	Papel filipinho Pacote com 50	18,80	188,00
37	30	Pacote	Papel sulfite A4 40kg Pacote com 50 Folhas	10,00	300,00
39	25	Pacote	Papel sulfite A4 colorido pacote com 100 Folhas	7,90	197,50
TOTAL					5.774,80

As quantidades constantes do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 067/2023 são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Não superior a 02 (dois) dias úteis, contatos a partir da data da solicitação.

**PRAZO DE VIGENCIA:** até o dia 31 de dezembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 09 de julho de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 138



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024

Pregão Eletrônico nº. 021/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** L C LOPES MARCELINO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.553.307/0001-05, estabelecida à Avenida São João, Nº 518, bairro Centro, no município de São João do Ivaí-PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 069/2023, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 021/2023.

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
02	20	Unidade	Perfurador dois furos 70 Folhas	215,00	4.300,00	
09	15	Unidade	Pistola de cola quente 10w Pequena	24,80	372,00	
12	30	Unidade	Porta Caneta em Acrílico 03 divisões	22,10	663,00	
13	50	Unidade	Prancheta em MDF Ofício com prendedor de Metal	8,80	440,00	
15	400	Unidade	Prato de papelão grande 42MM	4,65	1.860,00	
16	4	Unidade	Quadro branco com moldura em alumínio 120 cm x 90 cm	186,30	745,20	
22	10	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	35,25	352,50	
24	90	Unidade	Tesoura sem ponta escolar 13cm	3,35	301,50	
25	90	Unidade	Tinta Guache 250ML (cores diversas)	5,70	513,00	
26	140	Caixa	Tinta guache Caixa com 12 cores	7,80	1.092,00	
TOTAL						10.639,20

As quantidades constantes do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 069/2023 são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Não superior a 02 (dois) dias úteis, contatos a partir da data da solicitação.

**PRAZO DE VIGENCIA:** até o dia 31 de dezembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 09 de julho de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 138



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024

Pregão Eletrônico nº. 019/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** M I BARRETO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.344.949/0001-58, estabelecida à Praça Interventor Manoel Ribas, Nº 125, Edifício Topázio, 1º Andar, sala 04, bairro Centro, no município de Apucarana-PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. MARCIO IVAN BARRETO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 066/2023, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 019/2023.

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
01	02	Unidade	Adesivo Para Recado 76x76 c/ 100 Folhas	5,60	11,20	
02	36	Pacote	Alfabeto em EVA 148 unidades	25,50	918,00	
03	14	Caixa	Alfinete Para Mapa Colorido – Caixa c/50 unidades	6,80	95,20	
05	15	Unidade	Almofada Para Carimbo NR 03 Azul	11,50	172,50	
06	03	Unidade	Apagador Para Quadro Branco base plástica	7,90	23,70	
07	05	Caixa	Apontador Caixa com 50 Unidades	76,50	382,50	
09	35	Unidade	Barbante nº 08 400g	16,20	567,00	
10	102	Pacote	Bexiga cores variadas Nr 070 – pct c/ 50 unidades	11,80	1.203,60	
11	03	Unidade	Bolinha de isopor 100MM	2,80	8,40	
13	10	Unidade	Brinquedo Para Montar Balde com 110 Peças	99,00	990,00	
14	368	Unidade	Caderno brochura 1/4 Capa Flexível 48 Folhas	2,20	809,60	
15	488	Unidade	Caderno de caligrafia Capa Dura 48 Folhas	16,10	7.856,80	
16	354	Unidade	Caderno de desenho grande Capa Dura 48 Folhas	7,49	2.651,46	
21	445	Unidade	Caderno quadriculado 1x1 40 Folhas Capa Flexível	2,80	1.246,00	
25	18	Caixa	Caneta esferográfica cristal ponta média 1.0mm, azul, CX c/50 Unidades	45,00	810,00	
26	21	Caixa	Caneta esferográfica cristal ponta média 1.0mm, preta CX c/50 Unidades	45,00	945,00	
27	22	Caixa	Caneta esferográfica cristal ponta média 1.0mm, vermelha CX c/50 Unidades	45,00	990,00	
28	86	Unidade	Canetinha Hidrográfica com 12 Cores	6,00	516,00	
42	34	Unidade	Cortador de Eva Tamanho Variado	51,90	1.764,60	
TOTAL						21.961,56

As quantidades constantes do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 066/2023 são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Não superior a 02 (dois) dias úteis, contatos a partir da data da solicitação.

**PRAZO DE VIGENCIA:** até o dia 31 de dezembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 09 de julho de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 138



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024

Pregão Eletrônico nº. 020/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDMILSON LUIS STENDEL.

**CONTRATADA:** M I BARRETO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.344.949/0001-58, estabelecida à Praça Interventor Manoel Ribas, Nº 125, Edifício Topázio, 1º Andar, sala 04, bairro Centro, no município de Apucarana-PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. MARCIO IVAN BARRETO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 068/2023, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 020/2023.

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	4	Unidade	Fichário de Mesa 5x8 Alfabeto AZ Corpo de Metal e Tampa em Acrílico	80,00	320,00
05	30	Unidade	Fita crepe 24x50	7,40	222,00
06	29	Unidade	Fita crepe 18x10	2,40	69,60
07	32	Unidade	Fitilho cores variadas – Rolo 5mmX50m	2,85	91,20
08	9	Caixa	Giz Branco Caixa com 500 Unidades	38,40	345,60
09	8	Caixa	Giz Colorido Caixa com 500 Unidades	50,90	407,20
10	110	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	3,80	418,00
13	225	Caixa	Lápis de cor Caixa com 12 Cores	10,00	2.250,00
17	19	Unidade	Livro Protocolo de Correspondência com 100 folhas	20,00	380,00
19	208	Unidade	Massinha de modelar com 12 cores	4,90	1.019,20
22	62	Pacote	Palito de sorvete c/100 unidades	5,80	359,60
24	15	Caixa	Papel Carbono A4 Azul caixa com 100 unidades	52,00	780,00
26	22	Unidade	Papel casca de ovo c/ 50 Folhas	25,00	550,00
27	25	Pacote	Papel celofane cores variadas 80x80 com 50 Unidades	63,00	1.575,00
35	4	Unidade	Papel Kraft Bobina 60x140	100,00	400,00
38	35	Caixa	Papel Sulfite A4 75G, Caixa com 10 resmas de 500 folhas	261,50	9.152,50
41	63	Unidade	Pasta de plástico com elástico 40MM	6,50	409,50
42	72	Unidade	Pasta de plástico fina com elástico	3,50	252,00
45	16	Unidade	Pasta Plástica Sanfonada A4 31 Divisões	51,86	829,76
48	20	Unidade	Pasta Registradora AZ Lombo Largo	15,50	310,00
49	6	Pacote	Pasta suspensa Marmorizada Haste Plástica pacote com 50	161,00	966,00
50	16	Unidade	Pendrive 16GB	22,00	352,00
TOTAL					21.459,16

As quantidades constantes do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 068/2023 são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Não superior a 02 (dois) dias úteis, contatos a partir da data da solicitação.

**PRAZO DE VIGENCIA:** até o dia 31 de dezembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 09 de julho de 2024.

EDMILSON LUIS STENDEL  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 138



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024

Pregão Eletrônico nº. 021/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** M I BARRETO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.344.949/0001-58, estabelecida à Praça Interventor Manoel Ribas, Nº 125, Edifício Topázio, 1º Andar, sala 04, bairro Centro, no município de Apucarana-PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. MARCIO IVAN BARRETO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 070/2023, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 021/2023.

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	18	Unidade	Pincel Cabo amarelo NR 22	6,60	118,80
05	1	Caixa	Pincel Para Quadro Branco CX c/12	38,90	38,90
06	8	Unidade	Pintura a dedo 30 ML c/ 6 cores	13,50	108,00
07	22	Unidade	Pintura Facial com Glitter com 06 cores	20,20	444,40
08	20	Unidade	Pintura Facial Cremosa com 06 cores	21,50	430,00
10	14	Unidade	Pistola de cola quente 40w Grande	37,10	519,40
11	10	Unidade	Placa de isopor 15mm	5,34	53,40
14	230	Unidade	Prato de papelão 25MM	2,05	471,50
17	20	Pacote	Refil (Bastão) de Cola quente fina – Pct c/1 Kg	66,50	1.330,00
18	21	Pacote	Refil (Bastão) de Cola quente grossa – Pct c/1Kg	66,50	1.396,50
19	64	Unidade	Régua Poliestireno Cristal 30 cm	1,60	102,40
20	37	Unidade	Saquinho de presente 30x45 com 50 Unidades	35,20	1.302,40
21	960	Unidade	Saquinho para pasta com furo 0,15mm	0,38	364,80
23	16	Unidade	Tesoura grande 21CM	18,00	288,00
27	170	Unidade	Tinta Para Tecido 37ML (cores diversas)	4,40	748,00
28	31	Pacote	Trilho Plástico macho/fêmea com 50 Unidades	14,00	434,00
TOTAL					8.150,50

As quantidades constantes do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 070/2023 são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Não superior a 02 (dois) dias úteis, contatos a partir da data da solicitação.

**PRAZO DE VIGENCIA:** até o dia 31 de dezembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 09 de julho de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 138



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Kaloré  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

Inexigibilidade n.º: 009/2024  
Pág. \_\_\_\_/\_\_\_\_

## DISTRATO CONTRATO Nº. 064/2024 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, Kaloré/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, portador do CPF nº 442.080.579-04 e do RG nº 1.850.579-7/SESP-PR, residente e domiciliado no município de Kaloré, abaixo assinado;

**PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.527.951/0001-85, estabelecida na BR-116 (Km 100), nº 11.807, Hauer, no Município de Curitiba - PR - sendo a filial responsável pelo atendimento do Município de Kaloré, localizada no município de Londrina-PR, na Avenida Tiradentes nº 2900, Jardim Jockey Club, CEP 86072-360, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0003-47, **neste ato representado pelo Diretor Jurídico da companhia, o Sr. MAURILIO MULLER**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 022.258.999-08, abaixo assinado;

### DO OBJETO DO DISTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente **DISTRATO** tem como objeto, a Futura e Eventual **AQUISIÇÃO DE ENGRENAGEM DA RODA ORIGINAL DA MARCA CATERPILLAR, DESTINADOS AO CONserto E MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CAT 120K.**, harmônico à Inexigibilidade Nº 009/2024.

### DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo, diante do término do prazo de vigência do certame.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADAS**.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e do **DISTRATADO**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente **DISTRATO**.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 6ª.** O presente **DISTRATO** passa a vigorar entre as partes a partir do dia 22 de julho de 2024.

**Cláusula 7ª.** Faz parte do presente instrumento cópia do Contrato nº. 064/2024.

### DO FORO

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **DISTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Kaloré, 22 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE KALORÉ  
DISTRATANTE

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A  
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

DAISA EMANUELE MANTOVANI RODER  
RG 10.655.394-7

BRUNA MARIA GRANERO DA SILVA  
RG 13.192.629-4





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 138



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº153/2024

DATA: 22/07/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A  
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito  
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do  
Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder à senhora, FATIMA NICÁCIO FANTACHOLE, portadora do  
Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 044.984.329-75, Licença  
Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do  
Município de Kaloré, tendo início em 22/07/2024 finalizando-se em  
20/08/2024.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito retroativo a  
partir do dia 22/07/2024.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e  
quatro dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro (24/07/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 138



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº152/2024

DATA: 24/07/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A  
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder à senhora, MARIA EVA DIAS DINIZ, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 897.557.159-91, Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Kaloré, tendo início em 24/07/2024 finalizando-se em 21/10/2024. (90 dias)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de Julho de Dois Mil e Vinte e quatro (24/07/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 138



## TERMO ADITIVO Nº 20246784905025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 20234758293687, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A E MUNICÍPIO DE KALORE

A S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-06, **COPEL DISTRIBUIÇÃO** com sede Rua José Izidoro Biazetto, 158, bairro Mossunguê, Curitiba – PR, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, neste ato representada por Smeici Ouriques, Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição, RG 7.650.771-6 SSP/PR, CPF 035.133.179-48, doravante denominada DISTRIBUIDORA, e MUNICÍPIO DE KALORE, localizado na PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, KALORE responsável pela unidade consumidora ou conjunto de unidades consumidoras agrupadas sob o número de identificação 14467076, representado por EDMILSON LUIS STENCEL, RG 1.850.579-7, CPF 442.080.579-04, doravante denominado (a) CONSUMIDOR(A), resolvem de comum acordo alterar o contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica nº **20234758293687**, celebrado entre as partes em 10-2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - Conforme **cláusula décima segunda**, do contrato ora aditado, a publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial, será providenciada pelo CONSUMIDOR, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas por sua conta.

2 - A **cláusula décima quarta** do contrato, a partir desta data, passará a ter o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil e zero centavos), sob a seguinte classificação funcional programática

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00	(fonte	01000)
03.007.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.00.00	(fonte	01000)
03.016.04.122.0004.2.004.3.3.90.39.00.00	(fonte	01000)
04.002.04.122.0006.2.006.3.3.90.39.00.00	(fonte	01000)
06.010.25.452.0009.1.003.3.3.90.39.00.00	(fonte	2)
07.011.12.365.0020.6.001.3.3.90.39.00.00	(fonte	01103)
07.011.12.365.0020.6.001.3.3.90.39.00.00	(fonte	1104)
07.011.12.365.0020.6.003.3.3.90.39.00.00	(fonte	01103)
07.011.12.365.0020.6.015.3.3.90.39.00.00	(fonte 1104) e categoria econômica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme determina a Resolução Normativa ANEEL 1.000/2021.	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 138



3- O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, respeitada a vigência máxima decimal, se houver interesse das partes contratantes, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

4 - As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não conflitem com o previsto neste termo aditivo. E por estarem justas e acordadas com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Curitiba, 09 de julho de 2024.

**Pela Distribuidora:**

Smeici Ouriques  
Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição

**Pelo Consumidor:**

EDMILSON LUIS STENCEL  
Prefeito Municipal

**Testemunhas:**

Nome: Felipe Gabardo Cardoso  
RG 8.080.170-0 SSP PR  
CPF 037.172.529-17

Nome: DAISA EMANUELE MANTOVANI RODER  
RG: 10.655.394-7  
CPF: 078.067.679-32



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br


Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 138

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE</b> Estado do Paraná Exercício: 2024
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
<p><b>4º Termo aditivo</b> do contrato nº. 038/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 007/2020 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM EXECUTAR O FORNECIMENTO DE INTERNET COM IP DEDICADO E FIBRA ÓPTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ.</p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENDEL, e a empresa <b>LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S. A.</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.865/0001-66, com sede no endereço AVENIDA VICENTE MACHADO, 1001, ANDAR TR, BATEL, CURITIBA-PR, neste ato representada por RAFAEL SANT'ANNA MARQUEZ, portador do RG nº 99374761, portador do CPF sob nº 042.963.777-28, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>	
<p>O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 08/07/2024, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 08/07/2025.</p> <p>Também tem por objeto a adequação do valor da prestação mensal de R\$ 1.018,75 (um mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 1.042,93 (um mil e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), correspondente ao acréscimo de 2,373320%, considerando o índice IGP-DI (FGV). Portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R\$ 12.515,16 (doze mil e quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos) correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e à adequação do valor, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.</p>	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Kaloré, 05 de julho de 2024.	
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE CNPJ: 75.771.238/0001-10	<b>CONTRATADA</b> LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S. A. CNPJ: 04.368.865/0001-66
_____ EDMILSON LUIS STENDEL PREFEITO MUNICIPAL	_____ RAFAEL SANT'ANNA MARQUEZ REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br


Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 138

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE</b> Estado do Paraná Exercício: 2024</p>
<p><b>TERMO DE ADITIVO</b></p>	
<p><b>1º Termo aditivo</b> do contrato nº.073/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 015/2023 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE KALORÉ-PR.</p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa <b>MADALU FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LTDA</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 48.953.569/0001-06, com sede no endereço RUA MARCOS SEBASTIÃO FAVORITO, 895, SANTO ANTÔNIO, Novo Itacolomi-PR, neste ato representada por <b>LUCIANI FERREIRA RODRIGUES</b>, portadora do CPF sob nº 092.309.469-58, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 05 (cinco) meses, previsto anteriormente até 19/07/2024, passando a vigorar até 19/12/2024.</p> <p>Também tem por objeto a adequação do valor unitário (hora) de R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos) para R\$ 23,88 (vinte e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo de 3,397350%, considerando o índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (04/2023 à 03/2024). E, portanto, totalizando o Reajuste de Valores na importância de R\$ 12.417,60 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.</p>	
<p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b></p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p style="text-align: right;">Kaloré, 15 de julho de 2024.</p>	
<p><b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE CNPJ: 75.771.238/0001-10</p>	<p><b>CONTRATADA</b> MADALU FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LTDA CNPJ: 48.953.569/0001-06</p>
<p>EDMILSON LUIS STENCEL PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>LUCIANI FERREIRA RODRIGUES REPRESENTANTE LEGAL</p>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br


Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 138

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE</b> Estado do Paraná Exercício: 2024
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
<p><b>1º Termo aditivo</b> do contrato nº.071/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 016/2023 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM MINISTRAR AULAS DE BALLET BABY, INFANTIL E INFANTOJUVENIL TRABALHANDO FUNDAMENTALMENTE POSTURA E A CONSCIÊNCIA CORPORAL, LIGANDO MÚSICA E MOVIMENTOS, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE KALORÉ/PR.</p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa <b>50.772.085 MILENA CRISTINA DOS SANTOS</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 50.772.085/0001-02, com sede no endereço AVENIDA GETULIO VARGAS, 114, CENTRO, Marumbi-PR, neste ato representada por <b>MILENA CRISTINA DOS SANTOS</b>, portadora do CPF sob nº 124.598.739-99, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>	
<p>O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 05 (cinco) meses, previsto anteriormente até 17/07/2024, passando a vigorar até 17/12/2024.</p> <p>Também tem por objeto a renovação do valor unitário (hora) de R\$ 68,75 (sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando a importância global de R\$ 8.937,50 (oito mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, mantendo-se os mesmos preços anteriormente pactuados, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.</p>	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Kaloré, 15 de julho de 2024.</p>	
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE CNPJ: 75.771.238/0001-10	<b>CONTRATADA</b> 50.772.085 MILENA CRISTINA DOS SANTOS CNPJ: 50.772.085/0001-02
_____ EDMILSON LUIS STENCEL PREFEITO MUNICIPAL	_____ MILENA CRISTINA DOS SANTOS REPRESENTANTE LEGAL